Fue dos Fernandes, 251 - CEP 12180-000 Tel (0\*\*12) 277-1122 - Fax: (0\*\*12) 277-1111

## EGISLATIVO Nº 29, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

REF: Concede Licença ao Prefeito Municipal.

HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA, Excelentíssimo Municipal de Natividade da Serra, estado de São Paulo, faz saber Municipal aprovou e ele, nos termos do inciso IV, do artigo 34, da o seguinte

## TESTED LEGISLATIVO:

ARTIGO 1° – Fica concedida licença para gozo de férias ao Excelentíssimo Municipal Luiz Walter Fernandes da Silva, no período de 12 de de dezembro de 2002.

ARTIGO 2° - Durante o período de licença de que trata o artigo anterior, dos § 1° e 2°, do inciso III, do artigo 72, da L.O.M., o agente político fará jus mento integral do subsídio, bem como, estará autorizado a se ausentar do por período superior a quinze (15) dias.

ARTIGO 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de Novembro de 2002.

Luiz Henrique Cassiano de Souza Presidente

Of. Secret. Subst.

SERVIÇO DE REGISTRU CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE

Publicado Pregistrado na forma da lei na data supra.

para arquivamento nos termos do Art.

55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.

9 de 31-12-69.

Reg. n.o 597/05.

Par. 09/ setembro/2005

Mario Eugênio Santos

calacte

Official